

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
*Estado de São Paulo*



Portaria nº 12/98

Equipara a Funcionária que específica

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 28 III Letra " a " do Regimento Interno, e considerando o que dispõe o Artigo 134 § 3º da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, equipara os vencimentos da Servidora Ruth Fernandes Raniéri, lotada no Cargo de Porteiro e pertencente ao Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, passando a mesma a receber pela referência -grau 10 F da escala de vencimento 1 da Lei nº 2.924 de 19 de Dezembro de 1.997.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 07 de Janeiro de 1.998.

  
WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL